6 — O currículo e o requerimento de admissão a concurso, elaborado em papel adequado, podem ser entregues em mão própria ou remetidos pelo correio, registados, com aviso de recepção, dentro do prazo referido no n.º 1 do presente aviso para o presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem, Rua de São Gonçalo, 9504-538 Ponta Delgada.

7 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, serviço de identificação que o emitiu e validade, estado civil, residência e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Categoria profissional, natureza do vínculo, antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, identificação das funções exercidas com maior interesse para o lugar a que se candidata e classificação de serviço com as menções qualitativas e quantitativas;

d) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

8 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Um exemplar do *curriculum vitae* actualizado e detalhado, devidamente assinado e datado;

b) Documento, autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;

c) Declaração, passada e autenticada pelo serviço de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a categoria que detém, a natureza do vínculo e a respectiva antiguidade na função pública, na carreira e na categoria e as classificações de serviço dos últimos três anos;

d) Declaração, passada e autenticada pelo serviço de origem, da qual conste a descrição detalhada das tarefas e responsabilidades inerentes à função desempenhada pelo candidato;

e) Fotocópias autenticadas das fichas de notação respeitantes aos anos relevantes para o concurso interno de acesso geral;

f) Fotocópia do bilhete de identidade.

9 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal da Escola Superior de Enfermagem de Ponta Delgada ficam dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos respectivos processos individuais.

10 — O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente — Maria Manuela Macedo Oliveira Machado, vice-presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Ponta Delgada.

Vogais efectivos:

Ana Cristina Sampaio de Simas, secretária da Escola Superior de Enfermagem de Ponta Delgada.

Maria de Lurdes Constantino Bulhão Esteves, chefe de secção da Escola Superior de Enfermagem de Ponta Delgada.

Vogais suplentes:

Maria Francisca de Amaral Tavares Sampaio, chefe de secção da Escola Superior de Enfermagem de Ponta Delgada.

Marta Valentina Arruda Carreiro Melo, chefe de secção da Escola Superior de Enfermagem de Ponta Delgada.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

29 de Junho de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Amélia Meireles Lima da Costa Peres Correia.*

MINISTÉRIO DA CULTURA

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 15 779/2006

Considerando que o arquitecto Adalberto Dias solicitou, em 17 de Março de 2006, a sua exoneração como membro do conselho consultivo do Instituto Português do Património Arquitectónico, para o qual fora nomeado através do despacho n.º 2389/2006 (2.ª série), de 5 de Janeiro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 21, de 30 de Janeiro de 2006;

Considerando que importa, agora, substituir aquela individualidade:

Assim, nos termos do disposto na alínea *i*) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 120/97, de 16 de Maio, e na alínea 9) do artigo 5.º da Portaria n.º 1221/97, de 3 de Dezembro, nomeio, por um período de três anos, membro do conselho consultivo do Instituto Português do Património Arquitectónico o arquitecto Alcino Soutinho, com efeitos a partir de 20 de Junho de 2006.

29 de Junho de 2006. — A Ministra da Cultura, *Maria Isabel da Silva Pires de Lima.*

Instituto Português de Arqueologia

Despacho n.º 15 780/2006

1 — Nos termos da lei orgânica do Instituto Português de Arqueologia (IPA), aprovada pelo Decreto-Lei n.º 117/97, de 14 de Maio, delego na subdirectora do IPA, mestre Catarina Maria dos Santos Guerra Tente, as competências previstas na Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, para, em articulação directa, exercer o cargo, e subdelego dentro dos limites previstos na lei as competências que me foram delegadas pela Ministra da Cultura no despacho n.º 10 931/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 17 de Maio de 2006.

2 — Consideram-se ratificados todos os actos praticados pela subdirectora do IPA até à presente data.

3 de Julho de 2006. — O Director, *Fernando Real.*

Instituto Português do Livro e das Bibliotecas

Despacho n.º 15 781/2006

1 — Nos termos do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, designo para exercer funções de secretariado da direcção a assistente administrativa principal do quadro do Instituto Português do Livro e das Bibliotecas, Maria Helena da Cruz Cardoso Relvas.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 19 de Junho de 2006.

3 de Julho de 2006. — Pelo Director, *(Assinatura ilegível.)*

PARTE E

UNIVERSIDADE ABERTA

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 15 782/2006

Por despacho reitoral de 1 de Julho de 2006:

Foi a Doutora Maria Luísa Lebres Aires, professora auxiliar de nomeação definitiva, com contrato administrativo de provimento na Universidade Aberta, nomeada, em comissão de serviço, directora da Delegação do Porto da Universidade Aberta, ao abrigo do artigo 12.º e do n.º 3 do artigo 36.º do Regulamento da Estrutura Orgânica da Universidade Aberta, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 48, de 26 de Fevereiro de 2002, pelo período de dois anos.

Foi a Doutora Maria do Rosário da Cunha Duarte, professora auxiliar de nomeação provisória, com contrato administrativo de provimento na Universidade Aberta, nomeada, em comissão de serviço,

directora da Delegação de Coimbra da Universidade Aberta, ao abrigo do artigo 12.º e do n.º 3 do artigo 36.º do Regulamento da Estrutura Orgânica da Universidade Aberta, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 48, de 26 de Fevereiro de 2002, pelo período de dois anos.

Foi a licenciada Maria de Lurdes Teresa dos Santos Martins Cabral da Silva, assessora principal da carreira técnica superior do quadro de pessoal não docente da Universidade Aberta, designada responsável do Gabinete de Imagem e Comunicação, integrado nos Serviços de Apoio ao Reitor da Universidade Aberta, ao abrigo dos artigos 12.º, 13.º, 17.º e 39.º do Regulamento da Estrutura Orgânica da Universidade Aberta, publicado no *Diário da República,* 2,.ª série, n.º 48, de 26 de Fevereiro de 2002, pelo período de dois anos.

Foi a mestre Isabel Maria Castanheira da Silva Baptista Ribeiro, assessora da carreira de tecnólogo educativo do quadro de pessoal não docente da Universidade Aberta, designada para dirigir a Unidade de Multimédia e Telemática Educativas da Universidade Aberta, ao abrigo dos artigos 12.º, 22.º e 38.º, n.º 3, do Regulamento da Estrutura Orgânica da Universidade Aberta, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 48, de 26 de Fevereiro de 2002, pelo período de dois anos.

Foi a mestre Maria de Fátima Ferreira da Silva, assessora da carreira técnica superior do quadro de pessoal não docente da Universidade Aberta, designada coordenadora do Sector de Produtos Multimédia e Serviços Telemáticos da Unidade de Multimédia e Telemática Educativas da Universidade Aberta, ao abrigo do n.º 2 do artigo 22.º, do artigo 25.º e do n.º 1 do artigo 38.º do Regulamento da Estrutura Orgânica da Universidade Aberta, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 48, de 26 de Fevereiro de 2002, pelo período de dois anos.

Foi o licenciado Luís Armando Peste de Bandeira Vaz, técnico superior principal da carreira de realizador do quadro de pessoal não docente da Universidade Aberta, designado coordenador do Sector Técnico da Unidade de Multimédia e Telemática Educativas da Universidade Aberta, ao abrigo do n.º 2 do artigo 22.º, do artigo 26.º e do n.º 1 do artigo 38.º do Regulamento da Estrutura Orgânica da Universidade Aberta, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 48, de 26 de Fevereiro de 2002, pelo período de dois anos.

Foi a mestre Helena Maria Feijó Leão Rolão Gonçalves, assessora principal da carreira de tecnólogo educativo do quadro de pessoal não docente da Universidade Aberta, designada coordenadora do Sector de Produtos Audiovisuais da Unidade de Multimédia e Telemática Educativas da Universidade Aberta, ao abrigo do n.º 2 do artigo 22.º, do artigo 24.º e do n.º 1 do artigo 38.º do Regulamento da Estrutura Orgânica da Universidade Aberta, publicado no *Diário da República,* 2.º série, n.º 48, de 26 de Fevereiro de 2002, pelo período de dois anos.

Foi a licenciada Maria Carolina Veiga da Silveira Botelho Vilhena da Cunha, assessora principal da carreira técnica superior do quadro de pessoal não docente da Universidade Aberta, designada coordenadora do Sector de Documentação e Arquivo da Universidade Aberta, ao abrigo do artigo 12.º, do artigo 33.º e do n.º 1 do artigo 38.º do Regulamento da Estrutura Orgânica da Universidade Aberta, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 48, de 26 de Fevereiro de 2002, pelo período de dois anos.

Foram Maria José Dias Marques e Vitória Maria da Costa Mana, chefes de secção do quadro de pessoal não docente da Universidade Aberta, designadas coordenadoras do Núcleo de Pessoal e do Núcleo de Expediente e Arquivo, do Sector de Administração de Pessoal, Expediente e Arquivo, da Universidade Aberta, respectivamente, ao abrigo do n.º 2 do artigo 29.º e do n.º 2 do artigo 38.º do Regulamento da Estrutura Orgânica da Universidade Aberta, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 48, de 26 de Fevereiro de 2002, pelo período de dois anos.

Foram Maria de Fátima de Sintra Martinheira Ferreira, Maria Emília de Almeida Fernandes Bandeira Vaz e Elsa da Conceição Álvares Simões da Costa, chefes de secção do quadro de pessoal não docente da Universidade Aberta, designadas coordenadoras do Núcleo de Contabilidade, Orçamento e Conta, do Núcleo de Tesouraria e do Núcleo de Distribuição e Vendas, do Sector de Administração Financeira e Patrimonial da Universidade Aberta, respectivamente, ao abrigo do n.º 2 do artigo 28.º e do n.º 2 do artigo 38.º do Regulamento da Estrutura Orgânica da Universidade Aberta, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 48, de 26 de Fevereiro de 2002, pelo período de dois anos.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

(Isento de visto do Tribunal de Contas, atento o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

4 de Julho de 2006. — O Reitor, *Carlos Reis.*

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Despacho n.º 15 783/2006

Por despacho do reitor da Universidade do Algarve de 24 de Março de 2006, foi Dulce de Fátima Guerreiro Horta, auxiliar administrativa de nomeação definitiva do quadro de pessoal não docente da Universidade do Algarve, reclassificada, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19/ de Novembro, em auxiliar técnica, em comissão de serviço extraordinária, por seis meses, com efeitos a partir da data da publicação da sua nomeação no *Diário da República,* auferindo a remuneração mensal ilíquida equivalente ao índice 199.

7 de Julho de 2006. — O Administrador, *Fernando Martins dos Santos.*

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Rectificação n.º 1190/2006

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 117, de 20 de Junho de 2006, a p. 8919, o despacho n.º 12 824/2006 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê «Maria Isabel Sousa Vicente» deve ler-se «Maria Isabel de Sousa Vicente».

26 de Junho de 2006. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida.*

Reitoria

Despacho n.º 15 784/2006

Regime de precedências das licenciaturas em Medicina e Medicina Dentária da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra

Para a licenciatura em Medicina considera-se o seguinte regime de precedências:

a) A realização do exame de Farmacologia depende da aprovação no exame de Bioquímica;

b) A realização do exame de Anatomia Patológica depende da aprovação no exame de Histologia e Embriologia;

c) A realização do exame de Propedêutica depende da aprovação no exame de Fisiopatologia;

d) A transição para o 4.º ano depende da aprovação nas disciplinas de Anatomia I, Anatomia II, Fisiologia e Propedêutica, ou seja, estas são consideradas disciplinas barreira;

e) A realização do exame de Infecciologia depende da aprovação no exame de Microbiologia e Parasitologia;

f) A iniciação do 6.º ano de Estágio Clínico decorre com impedimento de inscrição, enquanto não forem concluídas com aproveitamento todas as actividades lectivas dos cinco anos curriculares anteriores;

g) Para a realização das disciplinas barreira em atraso, e apenas estas, é instituída uma época de recurso plena e uma época especial de exames para os alunos inscritos no 3.º ano da licenciatura em Medicina;

h) Para a realização das disciplinas em atraso dos ciclos básico, pré-clínico e clínico é instituída uma época de recurso plena e uma época especial de exames para os alunos inscritos no 5.º ano da licenciatura em Medicina.

Para a licenciatura em Medicina Dentária considera-se o seguinte regime de precedências:

a) A transição para o 4.º ano implica que sejam concluídas com aproveitamento todas as actividades lectivas dos três anos curriculares anteriores;

b) Para a realização das disciplinas em atraso é instituída uma época especial de exames para os alunos que tenham transitado do 2.º para o 3.º ano da licenciatura em Medicina Dentária, podendo ser efectuados até dois exames;

c) Para a realização das disciplinas em atraso é instituída uma época de recurso plena para os alunos inscritos no 3.º ano da licenciatura em Medicina Dentária;

d) Para a realização das disciplinas em atraso é instituída uma época especial de exames para os alunos que tenham transitado do 5.º para o 6.º ano da licenciatura em Medicina Dentária, podendo ser efectuados até dois exames.

De acordo com o disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 213/86, de 1 de Agosto, o presente regime de precedência será aplicado a partir do ano lectivo 2006-2007, inclusive.

19 de Junho de 2006. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos.*